

PORTARIA N.º 120/2019-PROADM/UEA

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para responder pela fiscalização e gestão do Termo de Contrato N.º. 036/2019 – UEA, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e a FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZONICOS – F. UEA para prestar serviços na gestão e execução do projeto de pesquisa denominado “Implementação de um Centro de Referencias em Pesquisas, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico em Gerontologia” que promova a auto sustentabilidade da Universidade Aberta da Terceira idade – UNATI órgão suplementar da UEA, conforme tabela abaixo elencada:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Setor	Função
Carlos Augusto Hossaine Do Nascimento	C-001688	Diretor Financeiro	UnATI/UEA	Fiscal Titular
José Maria Affonso Holanda	C-221654	Assessor	UnATI/UEA	Fiscal Substituto
Euler Esteves Ribeiro	1532699-B	Diretor	UnATI/UEA	Gestor

II - **DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria, inclusive.

III – O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2019.



ORLEM PINHEIRO DE LIMA
Pró-Reitor de Administração